

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº26/2009

Aos (19) dezanove dias do mês de agosto de 2009, na sala da Diretora Executiva em exercício, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças da Sr^a. TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Executiva em exercício, do Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. ALBERTO RODOLFO PEREIRA METTIG, Diretor de Tarifas (DTAF), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes da Diretora Executiva em exercício: não houve; Item 01 – Processo nº0901090021416 e nº0901090021394 (em apenso), JOSE NÓBIO OLIVEIRA SILVA, denúncia – a Diretoria Colegiada recebe a denúncia e manda instaurar Sindicância, para apurar a existência do fato. Enviar o processo a PROJUR, para adotar as providências necessárias; Item 02 – Processo nº0901080107266 e nºs0901080064800, 0901080101926, 0901060057297, 0901070058674, 0901070064925 (em apenso), PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Convênio nº 01/2005 - Prestação de Contas – Desaprovação – a Diretoria Colegiada, desaprova a prestação de contas e determina a instalação de tomada de contas especial. Determina também, a instalação de Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades do processo e acatar as demais sugestões da PROJUR, às (folhas 89/92), acolhida integralmente pela Procuradora – Chefe da AGERBA à (folha 93). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 03 – Processo nº0901080039163 e nº0901060008016 (em apenso), PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, convênio nº 01/2006, Prestação de Contas - a Diretoria Colegiada, desaprova a prestação de contas e determina a instalação de tomada de contas especial. Determina também, a instalação de Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades do processo e acatar as demais sugestões da PROJUR, às (folhas 148/151), acolhida integralmente pela Procuradora–Chefe da AGERBA à (folha 152). Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 04 – Processo nº0901080049070 e nºs0901090011160, 0901080061150, 0901090015548, 0901090034224 (em apenso), VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A, solicitação de Anuência Prévia – nos termos do parecer da PROJUR de (folhas 66/69), acompanhado integralmente pela Procuradora-Chefe da AGERBA, à (folha 70), a Diretoria Colegiada decide pela anuência. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 05 – Processo nº0901090011925, CI N 14/09 - TERMINAIS, solicita deliberação quanto à Homologação da Licitação Deserta – a Diretoria Colegiada homologa a licitação deserta e determina a abertura de um novo procedimento licitatório. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências; Item 06 – Processo nº0901090076164, CI Nº240/09/CAFI, vencimento do Contrato da AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – a Diretoria Colegiada solicita a instrução do processo, um relatório das atividades desenvolvidas e opinativo da CAFI, sobre a conveniência da renovação. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 07 – Processo nº0901090012980, CP 30/2009, solicita deliberação quanto à Homologação da Licitação Deserta – a Diretoria Colegiada homologa a licitação deserta e determina a abertura de um novo procedimento licitatório. Enviar o processo à CPL, para as devidas providências; Item 08 – Processo nº0901090011216, Banco do Brasil, a CAFI solicita autorização para reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior, bem como autorização para pagamento, no valor de R\$1.563,85 (hum mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente a despesas com títulos de cobrança eletrônica mês 12/2008, Banco do Brasil – a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento como despesa do exercício anterior. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; Item 09 – Processo nº0901090011224, Banco do Brasil, a CAFI solicita autorização para reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior, bem como autorização para pagamento, no valor de R\$822,61 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e**

um centavos), referente a despesas com títulos de cobrança eletrônica mês 11/2008, Banco do Brasil - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento como despesa do exercício anterior. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*;. **Item 10 – Processo nº0901090075257, HUMBERTO COELHO DOS SANTOS**, a CAFI solicita autorização para reconhecimento do débito como despesa de exercício anterior, bem como autorização para pagamento, no valor de R\$231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), referente a diárias mês 12/2008, conforme CI Nº35/09/DQS/TERMINAIS, de HUMBERTO COELHO - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento como despesa do exercício anterior. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências*. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Executiva em exercício declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

TEREZA FORTUNATA LOMI
Diretora Executiva em exercício

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

ALBERTO RODOLFO PEREIRA METTIG
Diretor de Tarifas